



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA Nº 138/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO DE FIXAÇÃO Nº 039/2015 DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO LUCAS MARVEL PEREIRA.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:** 

**Art. 1° -** Fixar os proventos proporcionais do servidor público efetivo **LUCAS MARVEL PEREIRA**, cargo de nível fundamental completo, qual seja: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **matrícula nº 991699**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº137/2015 do PREVIGUABA em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº000852/2015 nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 934,96/12.775*2.273	Artigo 40, Parágrafo 1°, inciso I da C.F.88 c/redação dada pela EC 41/03, c/c art.1° da Lei n° 10.887/2004, art. 15, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal n°. 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07	R\$ 166,35
Complemento Salarial	Artigo 201 §2º CRFB/88	R\$ 621,65
Total		R\$ 788,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 14/11/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/03/2015**, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de novembro de 2019.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE